

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 020/2020, de 24 de agosto  
de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 42, IX, da Lei Complementar nº 001/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar VAGO o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO desta Casa Legislativa, em decorrência do falecimento do servidor DAVI DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 300321, ocorrido no dia 22/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 24557742

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
20/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 021/2020, de 24 de agosto  
de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

Art. 24 - É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação empresa especializada nos serviços profissionais em arquitetura atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica, tendo como contratação de serviços profissionais em arquitetura, inclusive fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços, atendendo as necessidades da câmara municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa OBRA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 29.938.035/0001-58, Av. Alberto Maranhão, nº 600, Bairro boa vista, Mossoró/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 20 de agosto de 2020.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Teresa Cristina Caetano de Lemos  
**Código Identificador:** 75340241

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIARIA Nº 021-A/2020 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO, CPF.: 054.427.794-58 e Matricula: 181, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em TRATAR COM ASSESSORIA TÉCNICA DA FECAM/RN SOBRE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL na cidade de NATAL/RN.

Quantidade:	Valor Unitário da Diária
Valor Total	
1	300,00
300,00	

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Presidente

REGISTRE - SE,

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

PUBLIQUE - SE E

**Código Identificador:** 00433460

CUMPRA - SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## TERMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020 - REFORMA

Baraúna - RN, 10/08/2020.

DISPENSA 002/2020 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO ainda que, os preços cobrados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO os pareceres acostados aos autos,

RESOLVE:

1 - Fica Considerado Dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020.

Boa Saúde/RN, 24 de agosto de 2020.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

PRESIDENTE

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:** 27845481

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**HOMOLOGAÇÃO**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020 - REFORMA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 002/2020, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93 CC Art. 1º, I, MP 961, de 06/05/2020, para contratação da empresa JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, CNPJ nº 24.542.255/0001-44, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia na realização de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal.

Boa Saúde/ RN, em 24 de Agosto de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2020 - CMP

MODALIDADE: DISPENSA.

OBJETO:

Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de engenharia na realização de obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO e ADJUDICATÓRIO:

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o processo licitatório acima identificado em face do cumprimento de todas as normas inerentes ao mister, por parte da E. Comissão de Licitação, e o ADJUDICO em favor de JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrito no CNPJ sob n.º 24.542.255/0001-44, no valor de R\$ R\$ 44.900,25 (quarenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos), ficando esta, desde já, intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual correspondente.

Boa Saúde(RN), 24 de agosto de 2020.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Presidente

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:** 88304733

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:** 15023650

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
**CONTRATO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020 - REFORMA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DO PRESIDENTE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM CONTRATAÇÃO DIRETA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saude/RN, CONTRATADO: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, CNPJ nº 24.542.255/0001-44. OBJETO: prestação de serviços de engenharia na realização de obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal. Valor R\$ 44.900,25 (quarenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020. Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos - Presidente. Parau/RN, 19/08/2020.

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos  
**Código Identificador:** 52848504

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 017/2020

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença prêmio (90 dias) a servidora, ISABELY TAVEIRA EGIDIO, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal, que serão gozadas no período de 24/08/2020 a 21/11/2020.

BOA SAÚDE/RN, 24/08/2020

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos - Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 24 de agosto de 2020.

RESOLVE

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Artigo 1º NOMEAR a Sra. LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CPF sob. nº 912.454.864-20 e RG nº 001.469.108-SSP/RN para o Cargo em Comissão Recepção (CE7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Ceará-Mirim-RN, 23 de agosto de 2020.

**Publicado por:** Francisca Francineide de Lima  
**Código Identificador:** 34144715

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 200/2020**

PORTRARIA Nº 200/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 12008575

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2020 -**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

**GP/CMFP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. MARLENE DA SILVA MELO, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, 1/2 (meia) diaria, no valor total de R\$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. No dia 26 de agosto de 2020. Referente à finalização de RG e pegar material para confecção de documentação/cédulas de Identidades, emitidas conforme convenio celebrado entre a Câmara Municipal, ITEP/RN e FECAM/RN na sede do ITEP/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Fernando Pedroza/RN, em 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 46041222

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 016/2020, de 25 de agosto  
de 2020**

Publicado por: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS  
Código Identificador: 74662121

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 26 de agosto onde o mesmo estará no ITEP/RN e na FECAM/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

---

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EDITAL**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020**

### ORDEM DO DIA DA (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 5º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 26 de agosto de 2020, às 19 horas com as seguintes PAUTAS.

#### 1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

#### 2º ORDEM DO DIA:

- Requerimento dos Vereadores;
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Montanhas/RN, em 25 de agosto de 2020.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de  
Montanhas/RN

**Publicado por:** EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 88555288

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## ATOS

### **Ato da Presidência nº 05/2020**

CONSIDERANDO o retorno gradual dos trabalhos tanto em nível de Administração Pública e Iniciativa Privada;

CONSIDERANDO que a regulamentação do trabalho remoto (teletrabalho) na Câmara Municipal de Mossoró;

CONSIDERANDO que parte significativa do trabalho dos assessores é externa, não necessitando de sua presença física no estabelecimento da Câmara Municipal de Mossoró;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26 e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

1. Convocar os funcionários (efetivos e comissionados) que fazem parte do Núcleo Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró (todos os servidores não ligados aos gabinetes parlamentares) para o retorno das atividades presenciais, na data de 24/08/2020.
2. Determinar que os Gabinetes Parlamentares continuem funcionando com um número máximo de 03 assessores cada.
3. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Rodolfo Fernandes, 21 de agosto de 2020.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

**Publicado por:** Deyse Bruna de Medeiros Costa  
**Código Identificador:** 88011553

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 012/2020.**

PORTARIA Nº 012/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assessora para Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Olho d'Água

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Srtª. MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, Assessora para Assuntos Especiais desta Casa Legislativa, matrícula 000020, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Natal/RN no dia 26 de agosto de 2020, na sede do ITEP/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 25 de agosto de 2020.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
**Código Identificador:** 77161505

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2020.**

PORTRARIA Nº 013/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da

atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Natal/RN no dia 26 de agosto de 2020 sede do ITEP/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 25 de agosto de 2020.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
**Código Identificador:** 27714100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 033/2020**

PORTARIA Nº 033/2020

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 25/08/2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 70656533

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 034/2020**

PORTARIA Nº 034/2020

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São

João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a senhora Geane Dantas de Medeiros, (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 25/08/2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 37748827

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 035/2020**

PORTARIA Nº 035/2020

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, dirigir-se a FECAM Federação das Câmaras Municipais.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 25/08/2020.

Ana Aládia de Araújo

Secretaria Geral

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 83581157

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**TERMO**

**PROCESSO N° 019/2020 - TERMO DE  
DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 019/2020. Dispensa de Licitação nº 016/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de informática destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que a administração após pesquisa mercadológica optou pela realização de dispensa de licitação com tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO ainda que os fornecedores gozam de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA e a empresa M. A. S. CAVALCANTI, atendem a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, ditas empresas aptas a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação com tipo menor preço por item para aquisição de material de informática destinado à Câmara Municipal, a empresa MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59086-005, vencedora dos itens 2 e 3 no valor total de R\$ 1.414,55 (Mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos); e a empresa M. A. S. CAVALCANTI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.183.560/0001-00, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 636, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, vencedora do item 1 no valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais). Perfezendo um valor total de R\$ 5.474,55 (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

Publique-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de agosto de 2020.

---

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

---

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 33513814

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 019/2020 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 019/2020 - Dispensa de Licitação nº 016/2020

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto as empresas: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neopolis, Natal/RN, CEP 59086-005 e a empresa M. A. S. CAVALCANTI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.183.560/0001-00, com sede na Av.Cel. Martiniano, nº 636, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 25 de agosto de 2020.

---

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

---

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 26348820

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**EXTRATO**

**PROCESSO N° 019/2020 - EXTRATO**

EXTRATO

Processo nº 019/2020 - Dispensa de Licitação nº 016/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de informática destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.982.113/0005-80, com sede na Rua Lucia Viveiros, nº 685, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59086-005, perfazendo o valor total de R\$ 1.414,55 (Mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) e a empresa M. A. S. CAVALCANTI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.183.560/0001-00, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 636, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000 perfazendo o valor total de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

## EXTRATO

São João do Sabugi-RN, 25 de agosto de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Objeto: Retomada do contrato nº 008/2020 juntamente com todas as obrigações dele contraído. Retomada fundamentada no Artigo Art. 78, XIV da Lei Federal nº 8.666/93. Referente: Dispensa de Licitação nº 013/2020. Licitante: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 08.787.408/0001-67. Assinatura do Aditivo: 14/08/2020.

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 87256648

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA CONTRATO

#### Extracto de Contrato nº 014/2020

Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Contratada: Empresa: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 07.126.573/0001-05. Referente ao Convite nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos de execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Valor: R\$147.335,21 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos). Vigência: 25 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 25 de agosto de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:** Edniris Costa de Aquino Araújo  
**Código Identificador:** 47376480

Senador Elói de Souza/RN, 14/08/2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:** Edniris Costa de Aquino Araújo  
**Código Identificador:** 81648075

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

## EXTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 013/2020, conforme Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

CONTRATADO: JACO LUCAS DA SILVA

OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CANTINA DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.

VALOR GLOBAL.....: R\$ 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais)

PRAZO.....: 24/08/2020 a 24/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

PUBLICAÇÃO .....: Tempo Habil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:** Humberto Tercio Araujo De Carvalho  
**Código Identificador:** 36863880

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

## EXTRATO

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 2020000801

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 010/2020  
**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

**CONTRATADA(O):** WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME

**OBJETO:** Alteração contratual no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 28.800,00(vinte e oito mil, oitocentos reais).

**FUNDAMENTAL:** art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.960,00

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2020

**Publicado por:** JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 41346283

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

## EXTRATO

### termo de ratificação nº 18/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da

JOÃO FAUSTINO NETO - (029.768.714-00), 3.681,00 referente à serviço de pedreiro em assentamento de cerâmica para a Câmara municipal de Viçosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 17/08/2020

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Francisco Fábio de Freitas Souza  
**Código Identificador:** 27686244

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

## EXTRATO

### extrato da dispensa da licitação nº 18/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 120801/2020

Objeto: serviço de pedreiro em assentamento de cerâmica para a Câmara municipal de Viçosa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

Contratado:

JOÃO FAUSTINO NETO - (029.768.714-00)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.681,00

Dotação orçamentária: 1 - 2 . 2001 . 1 . 31 1 1.1 . 0 . 17/08/2020

339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN,

**Publicado por:** Francisco Fábio de Freitas Souza  
**Código Identificador:** 48331214

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - EDITAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN,** no uso da autoridade que lhe confere o Regimento Interno.

**C O N V O C A,** nos termos do artigo 127 do Regimento Interno, que impõe a comunicação dos edis, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Parazinho, para o dia **27 de agosto de 2020, às 10h:00min**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar a matéria abaixo cingida, por expressa disposição do art. 128 do mesmo diploma, a saber:

#### PROCESSO Nº. 4019/2007 – TC

**RELATOR:** Alcimar Torquato de Almeida

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Parazinho

**ASSUNTO:** Prestação de contas de acordo com a resolução 016/2007. Ref. ao exercício de 2007

**RESPONSÁVEL:** Cláudio Sebastião dos Santos

#### PROCESSO Nº. 006521/2015 – TC

**RELATOR:** Antônio Ed Souza Santana

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Parazinho

**ASSUNTO:** Conta do chefe do poder Executivo referente ao exercício de 2014

**RESPONSÁVEL:** Marcos Antônio de Oliveira

A referida eleição será realizada na sede da Câmara Municipal de Parazinho/RN, obedecidos os preceitos dispostos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho e na Lei Orgânica do Município.

Dê ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Grossos/RN, aos 25 de agosto de 2020.

**Flávio Dantas da Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho

**Publicado por:**

Flávio Dantas da Costa

**Código Identificador:** 83872124

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0958

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.